



PROJETO DE LEI Nº 922, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 6.462.000,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário, no valor de R\$6.462.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais), para suplementação das dotações orçamentárias conforme demonstrativo;

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02	01	04	122	0001	2001	339039.00	100	1.531.000,00
02	01	04	131	0001	2002	339039.00	100	931.000,00
02	02	04	122	0001	2007	339039.00	100	150.000,00
02	09	15	122	0013	2061	339039.00	100	3.650.000,00
02	09	15	451	0013	2065	339039.00	100	200.000,00
TOTAL								6.462.000,00

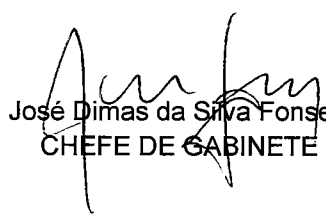
Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02	01	04	122	0001	2001	339999.00	100	1.531.000,00
02	01	04	131	0001	2002	339999.00	100	931.000,00
02	02	04	122	0001	2007	339999.00	100	150.000,00
02	09	15	122	0013	2061	339999.00	100	3.650.000,00
02	09	15	451	0013	2065	339999.00	100	200.000,00
TOTAL								6.462.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 12 de março de 2018


José Dimas da Silva Fonseca
CHEFE DE GABINETE


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL
Paulo Valdir Ferreira
VICE-PREFEITO


Júlio César da Silva Tavares
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Ref.: Projeto de Lei nº 922/18

A presente proposição tem como objetivo suplementar dotações orçamentárias e adequar aos saldos que sofreram alterações, para que possam atender despesas de caráter continuado dentro do Exercício/2018.

Face ao exposto, venho solicitar aos Ilustres Vereadores o voto favorável ao Projeto de Lei em tela.

Pouso Alegre - MG, 12 de março de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Paulo Valdir Ferreira
VICE-PREFEITO